



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

ifos/

"PALACIO 31 DE MARÇO"

L E I Nº 1.932/79

" AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL -
NO VALOR DE CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MI-
LHÕES DE CRUZEIROS), DESTINADO A SUBVEN-
CIONAR O S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO "

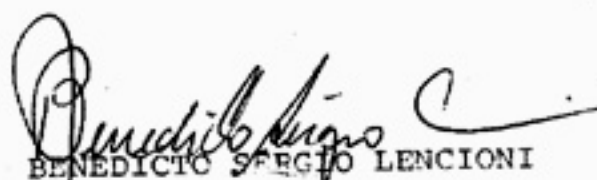
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E
O SENHOR DOUTOR BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, DIGNÍSSIMO PREFEITO MU-
NICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizado ao Órgão Exe-
cutivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial no va-
lor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado à
concessão de subvenção ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que
se classificará como segue:

- 10 - Encargos Gerais do Município
- 10.01 - Encargos Gerais
- 13 - SAÚDE E SANEAMENTO
- 13.76 - Saneamento
- 13.76.4470 - Abastecimento d'água
- 13.76.4472 - Subvenção ao S.A.A.E.
- 3213 - Contribuições Correntes 2.000.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 19 DE novembro DE 1.979


BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI